

P O R T A R I A N.º 72

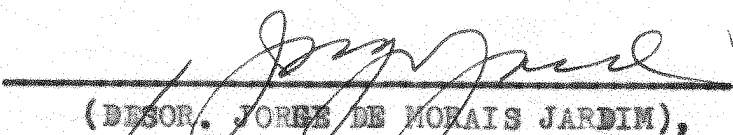
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 17 do corrente mês,

R E S O L V E:

Ratificar o ato do Dr. Juiz Eleitoral de Perangatu, Sr. SILIO RODRIGUES, que dispensou a pedido o cidadão ODIRSON SOARES VICTOR, das funções de Juiz Preparador do Distrito ESTRELA DO NORTE, pertencente à Zona Eleitoral de PORANGATÚ, e designar para exercer as mesmas funções no referido Distrito, o cidadão ANTÔNIO GONÇALVES PACHÊCO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
23.9.59
C. Loyola*